



---

**RESOLUÇÃO N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite do recurso estadual destinado para expansão qualificada da Cobertura de Centros de Referência da Assistência Social visando a implantação e ampliação do número de unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou equipes volantes no Estado de São Paulo, conforme previsto na Resolução SEDS n°34/2024 e autorizado pela suplementação orçamentária do Decreto Estadual n° 70298, de 29 de dezembro de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, a Norma Operacional Básica do SUAS, a legislação municipal vigente e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Memorando nº 342/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao aceite do recurso estadual destinado a expansão dos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS).

CONSIDERANDO que o recurso se refere ao Aceite do Recurso Estadual no valor de R\$ 515.984,27 (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Resolução SEDS n°34/2024 e autorizado pela suplementação orçamentária do Decreto Estadual n° 70298, de 29 de dezembro de 2025 CONSEAS/SP nº 34 de 2024.

CONSIDERANDO a urgência para envio da documentação à DRADS dentro do prazo estabelecido pelo Estado;

CONSIDERANDO a análise prévia realizada pela Comissão de Orçamento em 08 de janeiro de 2026, cujo parecer foi favorável ao aceite.



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

---

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na Reunião Extraordinária realizada em 09 de janeiro de 2026, registrada na Ata nº 287;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o termo de aceite do recurso estadual no valor de R\$ 515.984,27 (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), destinado a expansão dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) , autorizando o Município a formalizar o pleito junto à DRADS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mogi das Cruzes, 09 de Janeiro de 2026.

*Rosinete Paiva de Souza*  
**Rosinete Paiva da Silva**  
Presidente do COMAS  
Gestão 2024/2026